Universidade de Brasília

Pibid
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

UnB

#TMJ pra fazer a diferença

EDITAL DE CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DEG Nº 45/2026

PROCESSO Nº 23106.063704/2026-58

SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

SUBPROJETO CIÊNCIAS SOCIAIS

RESULTADO PRELIMINAR

O Decanato de Ensino de Graduação (DEG), por intermédio da Diretoria de Planejamento e Acompanhamento Pedagógico das Licenciaturas (DAPLI), em conjunto com a Coordenação do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid) da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as normas da Portaria Capes n. 90/2024 e do Edital Capes n. 10/2024, torna público o resultado preliminar da seleção de estudantes para compor o programa Pibid-UnB, atuando como bolsistas.

1. **RESULTADO PRELIMINAR**

1.1. Os candidatos aprovados e classificados estão listados no quadro a seguir.

Nome	Pontuação	Classificação
Rafa Venâncio Ferreira	10	1
Lorena Armezina Ferreira de Pina	9, 5	2 (cadastro reserva)
Vanessa da Silva Lima	9, 0	3 (cadastro reserva)
Ethel Albuquerque Faria Guimarães Helbourn	8,7	4 (cadastro reserva)
Maria Clara Pessoa dos Santos	8,5	5 (cadastro reserva)

Amanda Durães Gonçalves	6,8	Não classificada
Ana Julia Oliveira de Sousa	6,8	Não classificada
Karina Alves de Sousa	6,8	Não classificada
Carlos Eduardo Batista	6,8	Não classificado
Luísa Moreira Xavier	6,8	Não classificada
Bianca Gomes Marçal	6,8	Não classificada
Maria Luiza dos Santos Bernardes	Não compareceu à entrevista	Não classificada
Maria Clara Rezende de Oliveira	Não compareceu à entrevista	Não classificada
Nathália Souza Silva	Não compareceu à entrevista	Não classificada

2. RECURSOS

2.1. Os(As) candidatos(as) que desejarem apresentar recurso ao resultado provisório poderá fazê-lo por escrito pelo e-mail - pibidcisounb@gmail.com.

2.2. Segundo o calendário do edital Edital DEG/DAPLI Nº 45/2026, o prazo para a apresentação de recursos é até dia o 13/07/2026 às 10h horas.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Os casos omissos a este edital serão resolvidos conjuntamente entre a Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência- PIBID e os(as) docentes coordenadores(as) de área.

3.2. Dúvidas gerais podem ser dirimidas mediante o envio de mensagem à DAPLI/PIBID, e-mail: dapli.pibid@unb.br

Jéssica de Almeida
Coordenadora Institucional do PIBID/UnB 2024/2026
Nomeada pelo Ato DEG nº 029/2024 - Link

Erlando da Silva Rêses
Coordenador de Gestão Educacional do PIBID/UnB 2024/2026
Nomeado pelo Ato DEG nº 051/2024 - Link

Pedro Ergnaldo Gontijo
Coordenador de Gestão Educacional do PIBID/UnB 2024/2026
Nomeado pelo Ato DEG nº 051/2024 - Link

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Felix Carvalho Martins**, **Coordenador(a) de Área PIBID/UnB 2024/2026**, em 10/07/2026, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14476203** e o código CRC **0371D7C9**.

Criado por 232008793, versão 5 por daniela.felix em 10/07/2026 19:06:33.